



PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO – PROGESTÃO RS

AVISO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMI Nº 007/PROGESTÃO/RS/2026

Processo Administrativo nº 26/1300-9002432-0

Método de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)

A Comissão Especial de Licitações – CEL do PROGESTÃO RS, no âmbito da Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI nº 007/PROGESTÃO/RS/2026, cujo objeto é a contratação de consultoria para diagnóstico, definição de escopo, requisitos e tecnologias, elaboração de planos e projetos, gestão da mudança, comunicação, apoio na implantação e estabilização do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), torna públicos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01 – LIMITE DE PÁGINAS

Há limite de páginas para a documentação a ser encaminhada?

Resposta: Não há limitação quanto ao número de páginas da documentação apresentada na Manifestação de Interesse.

QUESTIONAMENTO 02 – QUANTIDADE DE EXPERIÊNCIAS

Existe um quantitativo máximo de experiências que podem ser apresentadas?

Resposta: Não há limite máximo de experiências a serem apresentadas. Recomenda-se, contudo, que sejam priorizadas aquelas que melhor demonstrem a experiência e a capacidade institucional da empresa, especialmente em serviços de natureza semelhante ao objeto da contratação, observadas as informações previstas no item 3 da SMI.

QUESTIONAMENTO 03 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

São exigidos documentos jurídicos, fiscais ou declarações de elegibilidade do Banco Mundial nesta fase?

Resposta: Nesta etapa, destinada à identificação de empresas de consultoria qualificadas para composição da lista curta, deverão ser encaminhadas a Manifestação de Interesse e os documentos comprobatórios necessários à demonstração da qualificação e experiência da empresa, conforme previsto no item 4 da SMI.

Não se exige, neste momento, a apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal ou declarações específicas de elegibilidade. Eventuais documentos e declarações adicionais serão solicitados às empresas integrantes da lista curta na etapa posterior de Solicitação de Propostas (SDP), observadas as condições e exigências estabelecidas naquela etapa.

ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Informa-se que o sistema de correio eletrônico possui limite de **20 MB por arquivo anexado**. Caso a documentação ultrapasse esse limite, será admitido o encaminhamento em mensagens eletrônicas sucessivas, com os arquivos divididos em partes e devidamente identificados, de modo a permitir sua correta vinculação à SMI nº 007/PROGESTÃO/RS/2026.

Porto Alegre, RS, 13 de outubro de 2026.

Bianca Fernandes Pereira

Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL PROGESTÃO RS
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fernandes Pereira**, em 13/10/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131028** e o código CRC **BB8CBD52**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://planejamento.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1300-9002432-0
Documento SEI nº 4131028